

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABTH – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS. Do abrigo à família. Rio de Janeiro: ABTH, Booklink, 2002;
- Trabalho social com família. Rio de Janeiro: ABTH, Booklink, 2002^a;
- Violência intrafamiliar. Rio de Janeiro: ABTH, Booklink, 2003;
- Colóquio Internacional Sobre Acolhimento Familiar, 2004;
- ADOTIION Centre, Sweden; Swedish Foundation for Abandoned Children. Children in Residential Care. Projects for change. Sweden, 2003;
- ALTOÉ, Sônia. Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão. Rio de Janeiro: Xenon Ed.,1990;
- ANTHROPOLOGICAL QUARTERLY 59 (1): 15-27,1986; Orphanages, Foundlings and Foster Mothers: the System of Child Circulationa in Brazilian Squatter Settlement”. Pais e filhos em camadas populares do início do século: um outro tipo de amor. In: Amor e família no Brasil (M. d’Incao, ed.) São Paulo, Contexto, 1989 a;
- ARENDT, Hanna. Sobre a violência; tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará,1994;
- ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro, LCT, 1981;
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA,Viviane N.de (organizadoras). Infância e violência domestica: fronteiras do conhecimento. 3^a.ed.São Paulo, Cortez, 2000;
- A Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo, Iglu, 1989;
- BIB (ANPOCS). A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar. 27:51-73,1989b;
- BITTENCOURT, Isabel L. Fuck. Acolhimento familiar: a experiência do Programa Famílias de Apoio São Bento do Sul – SC. (www.exbr.com/www/gerandoamor - consulta em 10/1/2005);
- Acolhimento familiar: relato da experiência. In: CABRAL, Claudia. Acolhimento familiar: experiências e perspectivas. ABTH: Rio de Janeiro, 2005;
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos; tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992 – 19^a reimpressão;

- BOURDIEU, Pierre. IN: ORIZ, Renato (org). Pierre Bourdieu: sociologia. Col. Grandes cientistas sociais, vol.39. São Paulo, Ática, 1983;
- A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço/ Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001;
- CABRAL, Claudia (Org.). Acolhimento familiar: experiências e perspectivas. ABTH: Rio de Janeiro, 2005.
- CALDERÓN, A., GUARÁ, I & CARVALHO, M. C. B. Guarda familiar: desafios e propostas. São Paulo: IEE PUC-SP/CBIA, 1994;
- CAMPOS, Ângela Valadares Dutra de Souza. O menor institucionalizado: um desafio para a sociedade. Petrópolis: Vozes, 1984;
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003;
- in II Conferencia Internacional – Crianças e adolescentes crescendo em contextos de pobreza, marginalidade e violência na América Latina – PUC – Rio de Janeiro, 2004;
- CECIF. 101 perguntas e respostas sobre alternativas de convivência familiar: família de apoio, guarda e apadrinhamento afetivo. 127p. São Paulo: CeCIF, 2003;
- CENTRO de adopción, Suécia. Los niños no deben crecer en instituciones. Estrategias para cambio, 1999;
- CERQUEIRA, Carinne; BOUERI, Patrícia; PELEIAS Sandra S., SMDS. Prefeitura Social. Rio de Janeiro, Julho 2003;
- CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. Revista Perspectivas Antropológicas da Mulher, n.4. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985;
- CIESPI, UNICEF. Acolhendo crianças e adolescentes, experiencias de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil (prelo), 2006;
- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/RJ. Deliberação nº 032/96. Rio de Janeiro, 1996;

- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Política de Abrigo - CMDCA/RJ. Deliberação nº 032/96. Rio de Janeiro , 2003;
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988;
- CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA,1989;
- CORREIA, Vera Lúcia da Costa. Uma alternativa ao atendimento à criança vítima de violência doméstica. UERJ, Pós-Graduação em Psicologia Jurídica, 1999;
- DECLARAÇÃO de Estocolmo. Children and Residential Care: New Strategies for a New Millennium. 2nd International Conference, Stockholm. Stockholm University, Swedish National Committee for UNICEF, Swedish National Committee of the International Council on Social Welfare, 12-15 de maio, 2003;
- DECRETO nº 8.189, de 10 de junho de 2003. Dispõe sobre regulamentação do programa “Família de Apoio”. Instituído pela Lei nº 5.740/2002. Franca, 2002;
- DONZELOT, Jacques. A Polícia das Famílias. Traduzido por M.T.da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980;
- EINAUDI, enciclopédia. Vol.33, Lisboa,1996;
- ELIAS, ROBERTO João. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n.8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 1994;
- FÁVERO, Eunice Teresinha. Rompimento dos vínculos do pátrio poder. São Paulo: Veras Editora, 2001;
- Serviço Social, práticas judiciárias, poder : implantação e implementação do serviço social no juizado de menores de São Paulo. São Paulo: Veras Editora, 1999;
- FONSECA, Claudia. Criança, família e desigualdade social no Brasil in Rizzini, Irene...[et al.]. A Criança no Brasil Hoje: Desafio Para o Terceiro Milênio. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993;
- Olhares antropológicos sobre a família contemporânea. In: ALTHPPFF, Coleta, ELSEN, Ingird, NITSCHKE (orgs). Pesquisado a família: olhares contemporâneos. Florianópolis: Papa-Livro, 2004.
- FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002;
- Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1987;

FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva. A família acolhedora na comarca de Franca: análise crítica do processo de implantação. Tese de Doutorado, Franca: Unesp, 2004.

FREITAS Marcos Cezas de História social da criança abandonada no Brasil / Cortez-1997;

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala; formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro, José Olympio, 1978;

GHATE, Deborah, HAZEL, Neal. A família em contextos de pobreza na Grã-Bretanha: desafios e formas de apoio existentes no cuidado dos filhos. O Social em Questão. Rio de Janeiro: PUC-Rio, segundo semestre de 2005;

GIUSTINA, Joacir Della (coordenação). Diretrizes nacionais para a política de atenção integral à infância e à adolescência, 2001-2005;

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1961;

GOMES, Marcy. O projeto Família Acolhedora no Rio de Janeiro. In: CABRAL, Claudia. Acolhimento familiar: experiências e perspectivas. ABTH: Rio de Janeiro, 2004.

GUEDES, M.L., A Lógica da violência em René Girard In Serviço Social e Sociedade. Cortez Ed. Nº 70, Ano XXIII, Julho 2002;

GUEDEZ, Sônia Helena Paz. A prática do Serviço Social em abrigo provisório: o caso do Eapi. Belém: Universidade da Amazônia – Unama, Pará, 1994 (Monografia; Departamento de Serviço Social), 1994;

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 4ª. Ed. Revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001;

GUSMÃO, Maria Luiza Abreu. Crianças...somente crianças. Ed. Cátedra. Rio de Janeiro, 1992;

HAGUETTE, Maria Tereza. Metodologias qualitativas na Sociologia. Petrópolis, Vozes, 1999;

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss de sinônimos e antônimos da língua portuguesa/Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003;

IEE/PUC-SP, CBIA-SP – INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS, CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. Trabalhando com famílias. São Paulo: IEE/PUC-SP, CBIA-SP, mar. 1992. Cadernos de Ação, n.01;

INDICATIVOS dos Marcos Evolutivos das Ações do Programa de Acolhimento na Comarca de Franca/SP, de 1992 a 2004;

INSTITUTO para desenvolvimento social (Portugal). Crianças e jovens que vivem em lar. Caracterização sociográfica e percursos de vida, 2000;

IPEA – Levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes na rede de serviço de ação continuada (SAC) – Relatório de pesquisa nº 1, outubro 2003;

KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (org.). Família brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF,2004;

LEI N 5740 do dia 22 de agosto de 2002. Institui o Programa “Família de Apoio” e dá outras providências. Franca, 2002;

LEI nº 13.545, de 31 de março de 2003. Institui o Programa Família Guardiã, para propiciar convivência familiar à criança e ao adolescente afastados temporariamente da família natural por ordem judicial e dá outras providências. São Paulo, 2003;

LUNA, Matilde. Acogimiento familiar, respuesta social y de Estado em el cuidado de la infância. Buenos Aires: Editorial Distribuidora Lumen SRL, 2001;

----- Vínculos en la infância: nuevas contribuciones al acogimiento familiar. Buenos Aires: Editorial Distribuidora Lumen, 2005;

MARCÍLIO, M. Historia social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998;

MARCÍLIO, Maria Luiza. Amas-de-Leite mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista. In: Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: EDUSU,1997;

MCSHERRY, Dominic, IWANIEC, Dorota. Cross-national review of residential care. Belfast: Institute of Child Care Research, Queen’s University Belfast, September, 2002;

MDS/SAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS/SAS, novembro de 2004;

MENÉNDEZ, Célia; PERAUER, Mônica; NICORA, Maria Elvira Dezeo de. Acogimiento Familiar. Una respuesta solidária a la família em dificultad. Revistas de Fundación Emmanuel – nº 1 al 11,1998;

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS. Children in institutions. Estocolmo: International Development Corporation, 2001;

MINUCHIN, Patrícia, COLAPINTO, Jorge e MINUCHIN, Salvador. Trabalhando com famílias pobres; tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999;

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção. São Paulo: Cortez,2001;

PARLETT, Malcolm e HAMILTON, David. Avaliação Iluminativa: uma abordagem no estudo de programas inovadores. Avaliação de programas educacionais – vicissitudes, controvérsias e desafios. Org. Azevedo, Maria Amélia e Souza, Clarilza Prado de, 1982, EPG – ed. Pedagógica e Universitária Ltda, 38 a 45. Rutter, M. Maternal Deprivation Reassessed. England, Harmonds – worth, Penguin Book, 1972;

PEREIRA, Potyara A. P. A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1994;

----- Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000;

PRADA, Cynthia Granja. A família, o abrigo e o futuro: análise de relatos de crianças que vivem em instituições. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Departamento de Psicologia. Dissertação de Mestrado, 2002;

RIZZINI (coord.). Crescer em família, revisitando concepções e práticas com vistas a promoção do direito à convivência familiar e comunitária (prelo).O Social em Questão. Rio de Janeiro: PUC-Rio, segundo semestre de 2005;

----- (coord.). Acolhendo Crianças e Adolescentes. Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil (no prelo);

----- (org.) A criança no Brasil hoje, desafio para o terceiro milênio.Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993;

----- SOARES, Alexandre, CALDEIRA, Paula e equipe. Crianças e adolescentes e as instituições de abrigamento (Children and youth in institutional care in Rio de

Janeiro). Rio de Janeiro: CIESPI. Relatório apresentado ao Chapin Hall Center for Children, University of Chicago, Outubro 2002;

----- A criança e a lei no Brasil. Rio de Janeiro: USU Ed.Universitária, 2002;

----- A internação de crianças em estabelecimentos de menores: alternativa ou incentivo ao abandono? In Rizzini, Irene (org.). O menor em debate. Rio de Janeiro. Espaço. Cadernos de Cultura USU. CESME/VRC. Universidade Santa Úrsula, 1985, 2ª ed.,1989.196p;

----- O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás – BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária, 1997;

----- BAKER, Gary; Zamora, Maria Helena (orgs). O social em questão. Revista do Programa de Mestrado de Serviço Social da PUC/RIO. Rio de Janeiro, Programa de Mestrado Serviço Social, nº 7, 2002;

----- BARKER, Gary (org.). Crianças, adolescentes e suas bases de apoio. Rio de Janeiro. Ed. USU, 2001;

----- BARKER, Gary, CASSANIGA, Neide. Criança não é risco, é oportunidade. Rio de Janeiro. Ed. USU, 2000;

----- PILOTTI Francisco. A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995;

----- RIZZINI, Irma. A institucionalização de crianças no Brasil. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2003;

RIZZINI, Irma. Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Ursula, 1993;

----- CASTRO, Mônica Rabello de Sartor, Carla Silvana Daniel. Pesquisando: guia de metodologias de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 1999;

ROMERO, Ana Maria Arenas...et al. Modelo de atención para alternativas de protección a niños, niñas y adolescentes. 1ª ed. San José: Costa Rica: Patronato Nacional de la Infância, 2000;

- ROQUE, Ludimila Pereira. Estudo sobre a colocação de crianças em situação de risco em famílias acolhedoras: uma análise dos vínculos familiares em um projeto do município do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado). Rio de Janeiro, 1998;
- SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003;
- SARTOR, Carla Daniel. Os caminhos da proteção à infância no Brasil: a influência do modelo Moncorvo Filho. (Mestrado em Serviço Social) Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro / UERJ. Rio de Janeiro, 2001;
- SHANTI, George; OUDENHOVE, Nico. Apostando al Acogimiento Familiar. Un Estudio Comparativo Internacional. Traducción: María Soledad Franco. Amberes.Apeldoorn. Garant,2003;
- SILVA, R. Os Filhos do governo. São Paulo: Ática,1997;
- SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord.). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004;
- STOCKHOLM Conference. Child and residential care. New strategies for a new millenium. 2nd International Conference. Stockholm: Stockholm University, The Swedish National Committee of ICSW, International Council on Social Welfare, Swedish National Committee for UNICEF May 12-15,2003;
- WEBER, Lídia Natalia D. Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil. São Paulo: Conjuntura Social, jul/2000.

8. ANEXOS

ANEXO I

Instrumento nº 1

CATEGORIAS DE ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 -Nome:
- 1.2 -Endereço/tel/email (dados sobre o município):
- 1.3 -Contatos:
- 1.4 -Vínculos institucionais:
- 1.5 Financiamento:

2. JUSTIFICATIVA E HISTÓRICO DO PROJETO

3. OBJETIVO (missão institucional):

4.PÚBLICO- ALVO (real- ideal) (descrição das crianças)

5. NÚCLEO DE VAGAS (limite de atendimento da instituição)

6. BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS (Número de famílias/crianças atendidas, de acordo com que declararam; motivos que levaram ao programa)

1. EQUIPE TÉCNICA - número de profissionais por área e função; treinamento e capacitação)

8. GESTÃO

- 8.1 - hierarquia institucional (estrutura organizacional) vários atores envolvidos
- 8.2 – parcerias, convênios e rede
- 8.3 – normatização – setores responsáveis e pré-requisitos de funcionamento (se tem leis, normas operacionais etc)
- 8.4 - alocação de recursos (qualquer dado sobre recursos, investimento)
- 8.5 – monitoramento e avaliação – quem, como, para que?, sistematização dos casos e dados

9- METODOLOGIA

9.1 – descrição e etapas do atendimento (serviços oferecidos aos usuários)

Recebimento

- 9.2 - retaguarda para demandas específicas das famílias de origem (saúde, desemprego, drogas, álcool, violência, abuso sexual)
- 9.3 - critérios para escolha das famílias receptoras

- 9.4 – características do trabalho de reintegração
- 9.5 - acesso das famílias as crianças e adolescentes
- 9.6 – benefícios oferecidos às famílias de origem
- 9.7 – estrutura e benefícios oferecidos às famílias receptoras
- 9.8 – Acompanhamento da família de origem (suporte)
- 9.9 –Preparação/treinamento e acompanhamento da família receptora
- 9.10 - tempo de permanência no projeto (idéia de excepcionalidade e provisoriedade)
- 9.11. Acompanhamento pós reintegração- período, benefícios, objetivo
- 9.12 – Reincidência- média anual e principais motivos
- 9.13 - Localização adequada ao acesso da família de origem e acesso a rede de serviços básicos, culturais e de lazer. (territorialização)

10 – FATORES IMPORTANTES PARA O SUCESSO, A CONTINUIDADE E A MULTIPLICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

- 10.1 - Sucesso (em termos de eficácia, eficiência e impacto)
- 10.2 - Continuidade
- 10.3 - Multiplicação
- 10.4 - Dificuldades/obstáculos

11 – ESPAÇO FÍSICO

Instrumento nº2

Pesquisa para coleta de dados sobre fatores que influenciam a permanência de crianças e adolescentes em seu contexto familiar após a inserção em um programa formal de acolhimento familiar

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (RJ) DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ACOLHIMENTO FAMILIAR

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - O artigo 28 desta lei diz que “a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos da lei” (Elias,1994:17).

OBJETIVOS DA PESQUISA

- 1) Analisar o processo de Acolhimento Familiar;
- 2) Contextualizar o público-alvo do acolhimento familiar;
- 3) Identificar os prováveis fatores que influenciam na permanência das crianças/adolescentes em suas famílias de origem após a passagem por um processo formal de acolhimento familiar.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM FAMÍLIAS DE ORIGEM

1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- 1.1- Nome do entrevistado (a):
- 1.2- Parentesco com a criança ou adolescente acolhido:
- 1.3- Nome da criança ou adolescente acolhido (a):
- 1.4- Irmãos?
- 1.5- Algum irmão em acolhimento?
- 1.7- Escolaridade dos pais ou responsáveis

2. MORADIA

- 2.1 - Local:
- 2.2 - Tel:
- 2.3 - Casa própria ou alugada?
- 2.4 - Possui água corrente?
- 2.5 - Luz?
- 2.6 - Quantos cômodos?
- 2.7 - Como se organiza a família dentro da casa?

3. TRABALHO

- 3.1 – Tipo de trabalho dos responsáveis
- 3.2 – Local de trabalho dos responsáveis
- 3.3 – Tempo de permanência do trabalho
- 3.4 – Renda familiar

3. VÍNCULOS FAMILIARES

- 2.1 – Estado civil:
- 2.2 – Anos de convivência com o parceiro (a)
- 2.3 – Relação com família extensa

4. ACOLHIMENTO

- 4.1 - Número de filhos que já foram acolhidos
- 4.2 - Sexo, idade, escolaridade dos filhos acolhidos
- 4.3 - O que ocasionou o afastamento da família de origem?
- 4.4 - Tempo de acolhimento
- 4.5 - Como se deu o processo de acolhimento? (saída-retorno)
- 4.6- Quais foram as dificuldades encontradas?

5. ENCAMINHAMENTO AO PROJETO

5.1 - Como se deu o encaminhamento da criança ou adolescente à família acolhedora?

5.2 - Local de acolhimento. Próximo ou distante da família de origem?

6. REINTEGRAÇÃO

6.1 – Como é seu dia a dia com sua família?

6.2 – Sua família foi trabalhada pelo projeto durante o período de acolhimento?

Como?

6.3 - Como se deu o retorno da criança ou adolescente à família?

6.4 - As crianças ficaram em casa?

6.5 - Durante quanto tempo?

6.6 - Os irmãos e família extensa participaram do processo de reinserção?

6.7 - Houve alguma mudança no comportamento da criança ou adolescente após o retorno? Qual?

6.8 - Houve alguma mudança na família? Qual?

6.9 - Houve encaminhamento para a rede de apoio social? (escola, projetos, saúde, geração de renda, etc)

6.10- Que medidas foram tomadas para a solução dos problemas e restituição do direito à convivência familiar e comunitária?

6.11 - Há quanto tempo acontece o processo de reintegração?

6.12 - O projeto acompanha esse retorno?

6.13 - O tempo de acompanhamento é suficiente?

6.14 - Houve reincidência? A criança ou adolescente saiu de casa novamente? Por quê?

6.15 - Para você, o que faz com que sua criança ou adolescente fique em casa?

6.16 – Com quem você pode contar para cuidar de seus filhos?

6.17 – Pontos positivos do trabalho de acolhimento familiar

6.18– Pontos negativos do trabalho de acolhimento familiar

7. REDE SOCIAL

7.1- Existe rede de apoio social em sua comunidade?

7.2 – Com que serviços vocês podem contar?

7.3 – Como é o acesso a essa rede de serviços?

8. ASPECTOS JURÍDICOS

7.1 - Como se deu o processo jurídico?

7.2 - Houve perda ou suspensão da guarda?

7.3 – Que direitos foram violados?

Data de preenchimento:

____/____/____

Instrumento nº3

Pesquisa para coleta de dados sobre fatores que influenciam a permanência de crianças e adolescentes em seu contexto familiar após a inserção em um programa formal de acolhimento familiar

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (RJ)
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ACOLHIMENTO FAMILIAR

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - O artigo 28 desta lei diz que “a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos da lei” (Elias,1994:17).

OBJETIVOS DA PESQUISA

- 4) Analisar o processo de Acolhimento Familiar;
- 5) Contextualizar o público-alvo do acolhimento familiar;
- 6) Identificar os prováveis fatores que influenciam na permanência das crianças/adolescentes em suas famílias de origem após a passagem por um processo formal de acolhimento familiar.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- 1.1- Nome do entrevistado (a):
- 1.2- Parentesco com a criança ou adolescente acolhido:
- 1.3- Nome da criança ou adolescente acolhido (a):
- 1.4- Filhos?
- 1.5- Alguma experiência anterior de acolhimento?
- 1.7- Por quê tornou-se acolhedor?

2. MORADIA

- 2.1 - Local:
- 2.2 - Tel:
- 2.3 - Casa própria ou alugada?
- 2.4 - Possui água corrente?
- 2.5 - Luz?
- 2.6 - Quantos cômodos?
- 2.7 - Como se organiza a família dentro da casa?

3. TRABALHO

- 3.1 – Tipo de trabalho dos acolhedores

- 3.2 – Local de trabalho dos acolhedores
- 3.3 – Tempo de permanência do trabalho
- 3.4 – Renda familiar

3. VÍNCULOS FAMILIARES

- 2.1 – Estado civil do entrevistado
- 2.2 – Anos de convivência com o parceiro (a)
- 2.3 – Algum caso de adoção na família?

4. ACOLHIMENTO

- 4.1 - Número de crianças ou adolescentes que já foram acolhidos
- 4.2 - Sexo, idade, escolaridade
- 4.3 - O que ocasionou o afastamento da família de origem?
- 4.4 - Tempo de acolhimento
- 4.5 - Como se deu o processo de acolhimento? (saída-retorno)
- 4.6- Quais foram as dificuldades encontradas?

5. ENCAMINHAMENTO AO PROJETO

- 5.1 - Como se deu o encaminhamento da criança ou adolescente à família acolhedora?
- 5.2 - Local de acolhimento. Próximo ou distante da família de origem?

6. REINTEGRAÇÃO

- 6.1 – Como é seu dia a dia com a criança ou adolescente acolhido?
- 6.2 – Sua família e a de origem foram trabalhadas pelo projeto durante o período de acolhimento? Como?
- 6.3 - Como se deu o retorno da criança ou adolescente à família de origem?
- 6.4 - As crianças ficaram em casa?
- 6.5 - Durante quanto tempo?
- 6.6 - Os irmãos e família extensa participaram do processo de reinserção?
- 6.7 - Houve alguma mudança no comportamento da criança ou adolescente após o retorno? Qual?
- 6.8 - Houve alguma mudança na família de origem? Qual?
- 6.9 - Houve encaminhamento para a rede de apoio social? (escola, projetos, saúde, geração de renda, etc)
- 6.10- Que medidas foram tomadas para a solução dos problemas e restituição do direito à convivência familiar e comunitária?
- 6.11 - Há quanto tempo acontece o processo de reintegração?
- 6.12 - O projeto acompanha esse retorno?
- 6.13 - O tempo de acompanhamento é suficiente?
- 6.14 - Houve reincidência? A criança ou adolescente saiu de casa novamente? Por quê?
- 6.15 - Para você, o que faz com que uma criança ou adolescente fique em casa após uma experiência de acolhimento?
- 6.16 – Para você, quais as principais dificuldades das famílias com seus filhos?
- 6.17 – Como são resolvidos os problemas que se apresentam com eles nas famílias de origem? Conflitos, violência, desobediência, namoro, drogas, gravidez, entre outros

6.18 – Com quem as famílias podem contar para cuidar de seus filhos?

6.19 – Pontos positivos do trabalho de acolhimento familiar

6.20– Pontos negativos do trabalho de acolhimento familiar

7. REDE SOCIAL

7.1- Existe rede de apoio social na comunidade da criança ou adolescente?

7.2 – Com que serviços a família de origem pode contar?

7.3 – Como é o acesso a essa rede de serviços?

8. ASPECTOS JURÍDICOS

7.1 - Como se deu o processo jurídico?

7.2 - Houve perda ou suspensão da guarda?

7.3 – Que direitos foram violados?

Data de preenchimento:

____/____/____

Instrumento nº4

Pesquisa para coleta de dados sobre fatores que influenciam a permanência de crianças e adolescentes em seu contexto familiar após a inserção em um programa formal de acolhimento familiar

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA (RJ)
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ACOLHIMENTO FAMILIAR

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - O artigo 28 desta lei diz que “*a colocação em família substituída far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos da lei*” (Elias,1994:17).

OBJETIVOS DA PESQUISA

- 7) Analisar o processo de Acolhimento Familiar;
- 8) Contextualizar o público-alvo do acolhimento familiar;
- 9) Identificar os prováveis fatores que influenciam na permanência das crianças/adolescentes em suas famílias de origem após a passagem por um processo formal de acolhimento familiar.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TÉCNICOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- 1.1- Qual o perfil das famílias atendidas?
- 1.2- Como se dão as configurações familiares?

2. MORADIA

- 2.1 Onde moram essas famílias?

3. TRABALHO

- 3.1 – Que tipo de trabalho desenvolvem?
- 3.5 – Qual sua renda familiar?

3. VÍNCULOS FAMILIARES

- 2.1 – Relações familiares (interna e externa)
- 2.2 – Histórico de adoção?
- 2.3 - Histórico de violência doméstica?

4. ACOLHIMENTO

- 4.1 - Como se dão os processos de acolhimento? (saída-retorno da família de origem)
- 4.2- Dificuldades mais comuns

5. ENCAMINHAMENTO AO PROJETO

- 5.1 - Como se dão os encaminhamento da criança ou adolescente à família acolhedora?

6. REINTEGRAÇÃO

- 6.1 – Que metas precisam ser atingidas para que a família de origem esteja apta a cuidar novamente de seus filhos?
- 6.2 - Para você, o que faz com que uma criança ou adolescente fique em casa após uma experiência de acolhimento?
- 6.3 – Quais as principais dificuldades das famílias com seus filhos?
- 6.4 – Como são resolvidos os problemas que se apresentam com eles nas famílias de origem? Conflitos, violência, desobediência, namoro, drogas, gravidez, entre outros
- 6.5 – Como é trabalhada a autonomia das famílias?
- 6.6 – Pontos positivos e negativos do trabalho de acolhimento familiar
- 6.7 - Falta alguma coisa aos pais para que possam ficar com seus filhos?
- 6.8 - Para você, que fatores contribuem para que as crianças ou adolescentes permaneçam em suas famílias de origem após a passagem pelo projeto?

7. REDE SOCIAL

- 7.1 – Como é o acesso a rede de serviços?

8. ASPECTOS JURÍDICOS

- 7.1 - Como se deu o processo jurídico?
- 7.2 - Houve perda ou suspensão da guarda?
- 7.3 – Que direitos foram violados?

Data de preenchimento:

____/____/____

ANEXO II

PROGRAMAS E PROJETOS PESQUISADOS

Acolhimento familiar

Família Acolhedora (Rio de Janeiro-RJ)

Fundo Rio – Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Praça Pio X 119, 6º andar Centro – sede Fundo Rio

Tels- (xx21)22860866- ABTH

<http://www.rio.rj.gov.br/smas/Frfamilia.html>

marcygomes@terradoshomens.gov.br

CEP- 20091-020

Família Acolhedora (Belo Horizonte-MG)

Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena 1212.

Belo Horizonte - MG

CEP: 30130-908. Tel.: 31-3277-4148 Geral: 156 Fax.: 31-3224-3099

Família de Apoio (Franca-SP)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Ação Social

Rua Professor Geraldo Foroni 705- Parque Três Colônias

CEP- 14401-024 Tel.: 16-3711-9313

crianca_saspp@franca.sp.gov.br

Responsável Carla Prazeres fone (16) 3711-9306

Família de Apoio (São Bento do Sul-SC)

Serviço Social da Comarca de São Bento do Sul - Secretaria de Desenvolvimento
Comunitário da Prefeitura de São Bento do Sul.

47-6311906/6316136

ilfb7001@tj.sc.gov.br

www.gerandoamor.org.br

**SAPECA - Serviço Alternativo de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente
(Campinas-SP)**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. José de Souza Campos 1600 (via norte sul) Bairro Nova Campinas

CEP: 13092-123 Tel.: 19-32947384

www.campinas.sp.gov.br

sapeca@campinas.sp.gov.br

Família Guardiã (São Paulo-SP) (projeto não implementado)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São
Paulo

R. Líbero Badaró, 561. Sé

São Paulo-SP

CEP: 01008-000 Tel.: 11-3291-9666 Fax: 3241-4266

<http://www.mp.sp.gov.br/cao infancia/legisla/municipal>

ANEXO III



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº _____, de _____ de _____ de 2004.

Cria a Comissão Intersectorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersectorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que tem como finalidade subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) na elaboração das diretrizes da Política Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e do Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º A Comissão Intersectorial será composta por um representante, titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- II - Secretaria Especial dos Direitos Humanos;
- III - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV – Conselho Nacional de Assistência Social;
- V - Ministério da Educação;

VI - Ministério da Saúde;

VII - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

VIII – CONGEMAS

IX – CONADE

X – Defensoria ...

§ 1º Caberá ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a coordenação da Comissão Intersectorial e o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

§ 2º Os membros da Comissão Intersectorial serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados, no prazo de vinte dias da publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 3º São convidados a compor a Comissão Intersectorial, na qualidade de membros natos, os seguintes órgãos afetos a outros Poderes da União, organismos internacionais e entidades da sociedade civil assim listados:

I – Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente;

II – Frente Parlamentar da Adoção;

III – Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);

IV – Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP);

V – Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares;

VI – Fórum Nacional dos Secretários de Assistência Social (FONSEAS);

VII – Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – (Fórum DCA);

VIII – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAd); e

IX - Rede Nacional de Instituições e Programas de Serviços de Ação Continuada (RENIPAC).

Art. 4º Caberá à Comissão Intersectorial deliberar sobre a forma de condução de seus trabalhos.

Art. 5º É facultado à Comissão Intersectorial convidar técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos governamentais ou de entidades da sociedade civil para colaborar com seus trabalhos.

§ 1º Eventuais despesas decorrentes da participação de consultores técnicos e outros convidados serão distribuídas entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o UNICEF.

Art. 6º A Comissão Intersetorial realizará seus trabalhos no prazo de 90 dias, prorrogáveis por mais 30, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão Intersetorial serão sistematizados em 02 (dois) documentos versando sobre “Subsídios à Elaboração da Política” e “Proposta de Plano Nacional” de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, os quais serão encaminhados ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Art. 8º A participação na Comissão Intersetorial é considerada de relevante interesse público e não tem caráter remuneratório.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de Março de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Dirceu de Oliveira e Silva

** As partes do texto em vermelho representam sugestões de alteração aprovadas pela Comissão e que deverão constar do texto a ser publicado no DOU, desde que possa haver tais correções durante a tramitação do Decreto na Casa Civil. Isto ficou de ser verificado pela Simone Albuquerque, do MDSCF. Há que se verificar também o nome do órgão nacional representativo das defensorias públicas da infância e da juventude.*

Presentación para el Día de Discusión General del Comité de Naciones Unidas sobre los Derechos del Niño

2005

Ginebra, 16 de Septiembre de 2005.

“Los niños (de 0 a 3 años) sin padres ubicados en institutos de menores, corren peligro de daño en términos de trastornos de vinculación, retraso en el desarrollo y atrofia neural en el cerebro en desarrollo. La negligencia y el daño causado por la temprana privación de sus padres es equivalente a la violencia hacia el niño.”

Esta cita proviene del Resumen Ejecutivo del proyecto de investigación de la UE/WHO “Relevamiento del número y características de niños menores de 3 años en instituciones en Europa en peligro de daño.” (*University of Birmingham, UK Centre for Forensic and Family Psychology ISBN: 0-704-42502-5*).

Esta importante investigación ha puesto de manifiesto el daño que se le puede ocasionar a los bebés y niños colocados en “Pequeños hogares” u “Hogares de niños” (“Baby Homes”) a largo plazo. Muchas de estas instituciones están organizadas de manera tal que los bebés no puedan recibir el consistente cuidado individual que necesitan para su desarrollo óptimo.

En muchos países, estas instituciones están manejadas por Ministerios de Salud, quienes ponen especial énfasis sobre la higiene y el cuidado físico de los niños pero no tanto en la interacción necesaria para su desarrollo social y neurobiológico. La problemática se ve agudizada por las pobres proporciones de personal, sumado a los sistemas de cambios de turnos empleados en el cuidado institucional.

Los efectos de colocar a niños en este tipo de instituciones por largos períodos no son desconocidos. Goldfarb (1945) y Bowlby (1951) fueron particularmente influyentes y resaltaron el perjuicio emocional, comportamental y cognitivo de estos niños. La investigación de Langmeier & Matejcek's sobre la privación psicológica en la infancia fue seguida por el film de 1963 "Children without Love" (Niños sin amor). Este obtuvo reconocimiento profesional y tres premios en el Festival de Venecia, pero fue prohibido por las autoridades checoslovacas. Luego le siguieron innumerables estudios, y éstos, junto con el desarrollo de la "attachment theory" (teoría de la vinculación) (Bowlby 1969), han llevado a una revisión total de las políticas de colocación en muchos países.

Matejcek: " Para que los niños se desarrollen bien, sean sanos, y se sientan seguros de sí y útiles para la sociedad, deben sufrir el menor daño posible. Deben vivir en un tipo de entorno familiar tal que les brinde los estímulos necesarios adecuadamente variados y diversos, que se correspondan con su gado de desarrollo. Estos estímulos, junto con el entorno, deben crear un mundo con significado para los niños, impregnado de amor en la familia y libre de sentimientos de inseguridad, ansiedad o peligro. En el armonioso entorno de la familia, el niño debe formar sus primeros y más importantes lazos emocionales, y debe obtener la importante sensación de que él significa algo para los otros que lo rodean. Esta es una identidad positiva, la conciencia de sí mismo y de su propio valor. Para un buen desarrollo, también se necesita respetar la necesidad del niño de tener un futuro abierto, es decir, de poder proyectarse o esperar algo. Todas estas necesidades de los niños deben ser y son satisfechas cuando éstos viven junto a aquéllos a quiénes pertenecen y que les pertenecen. El no cumplir con ninguna de estas necesidades, es malo para el niño."

El estudio de UE/WHO halló que en Europa, en 2003, Noruega, Reino Unido, Islandia y Eslovenia ya no colocaron más niños en instituciones, a menos que necesitaran tratamiento médico. Si se debía encontrar un lugar para los niños fuera de su familia, éstos eran puestos en Acogimiento o en adopción. El estudio muestra la proporción de niños menores de 3 años en instituciones con 11 o más niños durante más de 3 meses. Con su larga historia de cuidado institucional, los nuevos países de la UE Unión Europea poseen las proporciones más altas, pero Bélgica, Finlandia, España, Holanda, Portugal y Francia también se encuentran en la primera mitad de la "tabla de la liga".

IFCO ha observado que en muchos países en todo el mundo las políticas oficiales y las prácticas actuales son lentas para el cambio, a pesar de la abrumadora evidencia de los efectos perjudiciales de la institucionalización. Un exagerado énfasis en los derechos de los padres en lugar de los derechos de los niños, sumado a los lentos sistemas burocráticos y judiciales, frecuentemente significan que las decisiones vitales para los niños llevan más tiempo de lo adecuado para el interés superior de los mismos.

IFCO ha oído argumentos sobre el hecho de que desarrollar alternativas familiares

sería costoso, que nadie se ofrecería voluntariamente para acoger niños, que si se le paga a los padres acogedores éstos sólo lo harían por el dinero, que el personal que trabaja en los institutos de menores perdería su trabajo, y que los niños igualmente pueden recuperarse! Se ha avanzado mucho en la confrontación de dichos argumentos en Rumania, en donde la política oficial actual es la de no colocar a niños menores de 2 años en una institución. Italia ha declarado que cerrará sus institutos de menores en 2006. Eslovenia sólo coloca bebés y niños en Acogimiento. Se están dando desarrollos similares en algunos otros países de reciente ingreso en la Unión Europea, en Latinoamérica y en muchas otras partes del mundo.

Este giro hacia la colocación familiar de niños debe estar bien planeado y se debe convocar y capacitar a padres acogedores antes de que el cierre de instituciones tenga lugar. Puede ser que durante un tiempo ambos sistemas deban co-existir. El Banco Mundial ha ofrecido ayudar con las finanzas para estos arreglos de transición.

IFCO recibe pedidos regulares de todo el mundo para ayudar en el desarrollo de soluciones familiares para niños sin hogar, y está ansiosa de ayudar. Sin embargo, tenemos bien en claro que todo avance en el Acogimiento Familiar no debe ser visto como una opción más económica. Deben invertirse recursos adecuados en un buen trabajo social tanto con la familia de origen como la familia acogedora, ya sea para ayudar a prevenir el colapso familiar como para apoyar la reintegración de los niños cuando sea posible. Tanto los padres acogedores como los miembros de la familia extensa deben recibir una buena capacitación, supervisión y apoyo. Deben elaborarse planes para el cuidado, los cuales deberán ser regularmente revisados. Se debe procurar obtener la opinión tanto de los padres de origen como de los niños, y se la debe tratar con importancia. Los grupos de hermanos deben mantenerse unidos, siempre que sea posible.

El Acogimiento Familiar toma diversas formas, y no es la respuesta para todos los niños. Existe el Acogimiento familiar de corto plazo, cuyo objetivo es revincular al niño con su propia familia. Otro tipo de Acogimiento es cuasi-adoptivo. La Kafala y la adopción nacional son alternativas importantes para niños con necesidades de cuidado a largo plazo. Sin embargo, las políticas de “permanencia” no deben ignorar la opinión de los jóvenes, algunos de los cuales no desean ser adoptados.

IFCO ha observado que en algunos países y regiones, el dinero y la influencia del lobby o grupo de presión por la adopción internacional puede obstaculizar el desarrollo de la adopción nacional y el Acogimiento Familiar. Los eventos inmediatos luego del desastre del Tsunami arrojaron al mundo una incómoda visión de los peores aspectos del comercio internacional de niños.

IFCO exhorta a la CDN de UN, a los Estados Partes y a los donantes internacionales a monitorear y ayudar en el desarrollo de soluciones familiares nacionales para niños sin hogar, particularmente los bebés. La adopción internacional debe verse como el último recurso, una vez que todas las otras opciones hayan sido exploradas plenamente y sólo cuando todas las etapas del proceso sean transparentes y evidentemente libres de corrupción.

El preámbulo de la Convención establece: *“La familia es el grupo fundamental de la sociedad y el*

medio natural para el crecimiento y bienestar de todos sus miembros, y en particular de los niños... El niño debe crecer en el seno de la familia, en un ambiente de felicidad, amor y comprensión.”

Trabajemos todos juntos para darle a cada niño la posibilidad de crecer en una familia cuanto antes!

Chris Gardiner.

Presidente, International Foster Care Organisation. 30/6/2005.